



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	49/13
P.L. N°	63/13
Publ.:	28/06/13

LEI N.º 6.143 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

“Denomina “Dom Constantino Amstalden” a Praça do loteamento denominado Jardim São Nicolau, que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “DOM CONSTANTINO AMSTALDEN” a Praça existente entre as Ruas Efrain Wolf, Ivonette Delboni e Lourenço Martim do Amaral no loteamento denominado Jardim São Nicolau.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO